



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2023 - Poder Executivo - Cria o Programa de Regularização do Cadastro Imobiliário do Município de Hortolândia e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/06/2023
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Juntada - Documento

## TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado, nesta data, Ofício GP nº 333/2023, que solicita tramitação em Regime de Urgência para a presente Propositura

Hortolândia, 30 de junho de 2023.

**Marcia Cristina Guilherme**  
Oficial Administrativo



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº. 333/2023

Hortolândia, 29 de junho de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP.

Senhor Presidente,



*Nos termos do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia c.c. artigo 282 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, tenho a honra de convocar essa Egrégia Câmara Municipal para, em sessão legislativa extraordinária, a ser realizada a partir do dia 03 de julho de 2023, apreciar e deliberar as seguintes proposições: i) o Projeto de Lei nº 77/2023, que “Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental de Hortolândia e dá outras providências”; bem como ii) o Projeto de Lei Complementar nº 4/2023, que “Cria o Programa de Regularização do Cadastro Imobiliário do Município de Hortolândia e dá outras providências”.*

*Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus sinceros protestos da mais alta estima e distinta consideração.*

Atenciosamente,

**José Nazareno Zezé Gomes**  
Prefeito Municipal